



LEI Nº 1.779, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

*Dá nome à Praça Pública em construção no
Bairro Tucano I.*

A Câmara Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça “João Vargas Rase” a praça situada à Rua Nelson Vieira, no Bairro Tucano I.

Art. 2º Compete à administração municipal providenciar placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirai - MG, 05 de agosto de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal